

LEI MUNICIPAL Nº 083
de 12 de junho de 2002

“Denomina de “Ginásio Municipal de Esportes Padre Luiz Simonaggio” o centro esportivo municipal localizado na Rua José Galvagni, s/nº”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a ser denominado de “Ginásio Municipal de Esportes Padre Luiz Simonaggio” o Ginásio Municipal de Esportes recentemente concluído pela administração municipal, situado na Rua José Galvagni, s/nº.

Art. 2º- Faz parte integrante da presente Lei o histórico detalhado da vida do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2002.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm./Fazenda